



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 346/2022

Dispõe sobre a aprovação da publicação das artes sobre o FIA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

Em reunião extraordinária de 04 de abril de 2022, ata de n.º 274/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação das artes sobre o FIA (em anexo).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 04 de abril de 2022.

Dafna Corrêa Rodrigues
Vice-presidente do CMDCA



**PARA QUEM DOAR PARTE DO
SEU IMPOSTO DE RENDA?**

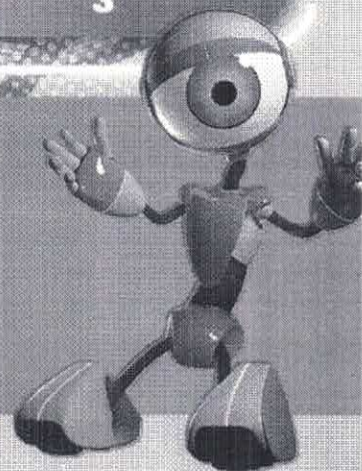


GOVERNO



CRIANÇAS

**ESSA DECISÃO MUDA VIDAS. DOE
PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
DEVIDO PARA O FIA E AJUDE AS
CRIANÇAS DE CAPIVARI DE BAIXO**



**DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE
RENDA DEVIDO PARA O FIA E AJUDE
AS CRIANÇAS DE CAPIVARI DE BAIXO**

**PESSOA FÍSICA PODE DOAR
ATÉ 6% E PESSOA JURÍDICA
ATÉ 1% DO IMPOSTO DEVIDO,
SEM CUSTOS.**

**BASTA PREENCHER A FICHA
DE DOAÇÕES DIRETO NA
DECLARAÇÃO DO IR, QUE VAI
ATÉ 29 DE ABRIL**



WWW.CAPIVARIDEBaixo.SC.GOV.BR



ABRACE O FUTURO!

**DOE PARTE DO SEU
IMPOSTO DE RENDA
PARA O FIA E AJUDE
AS CRIANÇAS DE
NOSSA CIDADE**



WWW.CAPIVARIDIBAIXO.SC.GOV.BR





CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/cópia

à Senhora **Gisele Viana Felipe**
(Setor de licitação/compras)

Ofício de nº 003/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 01 de abril de 2022.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito **solicita a contratação direta** da empresa Onesio Dias de Oliveira Junior, nome fantasia "ROCKET STUDIO", inscrita no CNPJ sob nº 35.426.478/0001-62, estabelecida na Rua Hercílio Luz, nº 125, Centro, Criciúma, através de compra direta para contratação referente a execução de campanhas e divulgação de projetos financiados pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência). Tal contratação se dará no valor de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pelo período de 12 meses, através do FIA – Fundo da Infância e adolescência, mediante a dotação orçamentária 125/2022.

Justifica-se tal contratação tendo em vista a obrigatoriedade de dar publicidade aos projetos financiados pelo FIA, bem como a realização de campanhas para captação de recursos durante todo ano, sendo que atualmente o Fundo não dispõe de mão de obra capacitada para execução destes serviços.

Salientamos ainda que a empresa Rocket Studio, ofertou o menor valor dentre as empresas pesquisadas.

Esclarecemos que o valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93, portanto cabível a solicitação de dispensa em razão do valor, bem como está resguardado pela Lei nº. 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Dafna Corrêa Rodrigues
Vice- presidente do CMDCA

Recebemos em: 05.04.2022
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura: 